



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

31/03/2021
João Pavan

AUTOGRAFO LEI MUNICIPAL Nº. 1.411/2021.
EM 31/03/2021 DE ____ DE ____ DE 2021.

Presidente

APROVADO
EM 30/03/2021

Presidente

DISPÕE: "SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM
PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, **Sr. João Pavan**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL SÃO LUCAS**, a unidade de saúde localizada na Rua Azaléia, Lote 01 e 03, Quadra 09, loteamento denominado Jardim Primavera, no município de Alto Paraíso – RO.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Chico Mendes, ____ de ____ de 2021.

Edmilson Facundo
Presidente

Eliseu Rodrigues Batista
Vice - Presidente

Elissandra Silva Queiroz
1º - Secretária

José Roberto de Oliveira
2º - Secretário